

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 011, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO**, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, IV, do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

*Considerando-se, as necessidades técnicas do Setor Contábil desta Edilidade;*

*Considerando-se, a Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2016, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2.017”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Contadoria da Câmara Municipal de Altinópolis realizar o remanejamento parcial de dotação orçamentária e em consonância com o disposto na Lei Municipal nº 1.950, de 07/12/2.016, na forma que especifica:

**Dotação orçamentária de onde será remanejado o respectivo valor.**

Função/Programa	01 122 7005 2258	3.1.90.11.00
Dotação Inicial		R\$ 386.200,00
Saldo Atual		R\$ 203.348,39
<b>À remanejar</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

**Dotação orçamentária para onde, respectivamente, o valor mencionado acima será suplementado.**

Função/Programa	01 122 7005 2258	3.3.90.36.00
Dotação Inicial		R\$ 1.000,00
Saldo Atual		R\$ 758,00
<b>À suplementar</b>		<b>R\$ 2.000,00</b>

A presente solicitação se justifica na medida em que proporcionará melhor desempenho das atividades legislativas, em prol do interesse público

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

Altinópolis/SP, 1º de setembro de 2.017.

**MESA DIRETORA**

**Renato Theodoro**  
Presidente

**Benedito José Ribeiro Neto**  
Vice-Presidente

**Ricardo Gomes**  
1º Secretário

**Elaine Cristina Barbosa**  
2ª Secretária

*Publicado, registrado e  
afixado na Secretaria da  
Câmara na data supra.*

Roberto César Alves Leite  
Diretor Geral  
Administrativo